



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO DO SUL

## ESTADO DO PARANÁ

EDITAL N.º 13.002/2019  
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N.º 002/2019

O Prefeito do Município de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO o Resultado Final e Classificação** do Processo Seletivo Público n.º 002/2019, nos seguintes termos:

Art.1º Após análise dos recursos impetrados contra o Resultado Final e Classificação, fica **MANTIDO** o **ANEXO ÚNICO** do resultado divulgado através do Edital n.º 12.002/2019, em 21 de agosto de 2019.

- I. O candidato poderá consultar individualmente a resposta do recurso impetrado contra o resultado final e classificação, através da “**ÁREA DO CANDIDATO**”, disponível no endereço eletrônico [www.fundacaounespar.org.br](http://www.fundacaounespar.org.br). A consulta ficará disponível no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar a partir desta publicação.

Art. 2º Fica **HOMOLOGADO** o Resultado Final e Classificação dos candidatos do Concurso para Emprego Público n.º 002/2019, conforme o **ANEXO ÚNICO** deste edital.

Art. 3º Para a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados será obedecida a classificação divulgada no Edital de Homologação do Resultado Final e Classificação e seu respectivo Anexo, conforme os critérios estabelecidos nos itens 4 e 18 do Edital de Abertura do Concurso para Emprego Público n.º 002/2019.

Art. 4º Os Editais relativos às etapas posteriores à divulgação deste Edital de Homologação do Resultado Final do Concurso para Emprego Público n.º 002/2019, serão organizados e publicados no Diário Oficial do Município de Rio Branco do Sul, e no endereço eletrônico, [www.riobrancodosul.pr.gov.br](http://www.riobrancodosul.pr.gov.br), que fixará as etapas a serem cumpridas pelo candidato, dando ampla publicidade das mesmas.

Art.5º Esta divulgação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Rio Branco do Sul, 27 de agosto de 2019.

Cezar Gibran Johnsson  
Prefeito do Município